



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado da Bahia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2419450&filename=PDL-242-2024

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228083&filename=TVR%2083/2022



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária do Distrito de
Angico - ASDA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Mairi, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro de 2021, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço
de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado
da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 45/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairi, Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 08/05/2025 12:05:46.580 - Mesa

DOC n.410/2025



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 242/2024 [3 de 3]

